



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

APROVADO

12ª Sessão Ordinária - 15/04/2024

REQUERIMENTO Nº 137/2024

Requer Informações do Poder Executivo referente ao CEDET

Para o bom desempenho do papel fiscalizador da Câmara Municipal, conforme preceitua o inciso II do artigo 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, este Vereador deve ser informado sobre todos os assuntos que são de interesse comum da sociedade assisense.

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta ao departamento competente, as seguintes informações:

Considerando o Ofício Resposta SME nº 124/2024, em relação ao CEDET – Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento e tendo em vista que as respostas não foram satisfatórias, reitero e solicito:

1) Lista de nomes dos alunos atendidos pelo CEDET, o nome da escola de origem, onde ele está matriculado, a série de onde está matriculado e o ano que teve início no CEDET, obedecendo o seguinte esquema:

NOME DOS ALUNOS / SÉRIE EM 2024 / NOME DA ESCOLA
REGULAR / INÍCIO DE SUAS ATIVIDADES NO CEDET

2) Que informe a esta edilidade se a sede do CEDET é própria ou alugada;

3) Se o CEDET não possui receita própria, conforme resposta dada no ofício citado acima, apontar quem é o Ordenador de Despesas do CEDET, as quais envolvem gastos com: aluguel (caso não tenha sede própria), água, luz, materiais didáticos/pedagógicos, instrumentos musicais, projetor de imagens, materiais de limpeza e demais custos operacionais do CEDET;





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

4) Origem da verba para a reforma em junho de 2023 e a compra de materiais de alta qualidade, como instrumentos musicais, projetor de imagem, microscópios, mobiliários em geral;

4.1) Caso a verba venha dos cofres municipais, encaminhar prestação de contas contendo os empenhos, notas fiscais acompanhados de todo processo público de compra.

5) Relação dos bens permanentes que estão na sede do CEDET, com seu respectivo número de patrimônio e indicação como cada um foi adquirido.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de abril de 2024.

FERNANDO SIRCHIA
Vereador - PDT

